



**PORTARIA SEMAD N° 0239/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o respeito a legislação vigente; **CONSIDERANDO**, que o servidor realizou serviços extraordinários no mês de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA SILVA**, Matrícula Funcional n° 10.107-8, para pagamento único no mês de maio de 2022. OK OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de maio de 2022.

  
**César Sousa Pessoa**  
Secretário de Administração  
Tabira - PE